



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2112

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO.**

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça e Relator do **Projeto de Lei n. 198/2017**, que institui o Programa “Vizinhos Solidários” na cidade de Assis, vem à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer da referida propositura, sob a justificativa de que este Relator, para concluir sua análise legal, aguarda resposta ao Ofício n. 47/2018 – CCJ, que solicita manifestação, por escrito, do Comandante Tenente-Coronel Aduino Nilton Martins Merloti do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em relação à viabilidade do projeto, tendo em vista tratar-se de matéria que abrange a Polícia Militar.

N. Termos.

P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 14 de fevereiro de 2018.

**ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS**  
**Vereador - PTB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

